

# A hora da inteligência

*Educação*

**O** ministro da Educação, Paulo Renato Souza, concentrou em três pontos suas pretensões no que diz respeito à reforma constitucional. O primeiro deles é uma definição mais clara do art. 207, que dispõe sobre a autonomia das universidades federais; o segundo se refere a uma redefinição da arrecadação fiscal da União, sem abrir mão dos sempre mencionados 18% do bolo orçamentário. O ministro insiste em que "fechará questão" para que esse mecanismo e essa porcentagem sejam mantidos inalterados. Por último, S. Exa. trabalhará por uma flexibilização da estabilidade dos servidores públicos, visando rediscutir a impressionante carga da folha de pagamento nos minguados recursos das universidades federais. Tais pretensões devem ser avaliadas também pelo que foi esquecido.

Como já não é segredo, a maior fatia dos recursos orçamentários do MEC para 1995 será destinada ainda uma vez para o alto da pirâmide, o ensino universitário. Nesse ponto nasce perversa desigualdade. Estudo bastante atualizado e competente do Ipea (*Financiamento da Educação no Brasil: dispêndios públicos federais, estaduais e municipais com educação — 1990/1993*) mostra que 86% dos recursos orçamentários do MEC inseridos no item "ensino superior" nesse período foram destinados a pagamento de salários, enquanto 11% foram alocados em despesas gerais (tipo manutenção da estrutura física das escolas) e apenas 3% em investimentos reais na atividade-fim. É muito pouco. Se o ministro está certo em pleitear maior flexibilização da estabilidade do servidor para emprestar algum bom senso

a esse gasto, deveria mencionar o dado de que enquanto cada aluno universitário custou ao País, em 1990, US\$ 9.309 — e, em 1991, US\$ 6.417 —, o aluno de primeiro grau custou US\$ 574 em 1990 e US\$ 364 no ano seguinte. Essa distorção exige coragem política para ser enfrentada e o momento da reforma constitucional é ideal para isso. Sobre esse ponto, o ministro Paulo Renato deve se pronunciar.

Quanto à insistência ministerial na manutenção da porcentagem de 18%, o estudo do Ipea fornece alguns dados que merecem atenção. Cumprido o preceito constitucional, em 1990 gastamos US\$ 19,7 bilhões com Educação; com a recessão, em

— 6 FEV 1995

1991, arranhamos os US\$ 15 bilhões para cair ainda mais — US\$ 13,7 bilhões — no ano seguinte. Nunca se deixou de cumprir a lei e a Educação ficou cada vez com menos recursos. O instante da reforma constitucional talvez fosse o

ideal para pensar em formas mais flexíveis de captar recursos para áreas que talvez sejam mais inteligentes no lidar com os zig-zagues dos ciclos econômicos. O ministro Paulo Renato, economista de for-

**A reforma proposta pelo ministro da Educação não contempla o essencial**

mação, talvez tivesse colaboração mais ativa a dar nesse capítulo do drama educacional brasileiro, o do financiamento, saindo um pouco do tradicional, do conhecido, antes de mais nada porque esse último já provou sua ineficiência..